



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 629, DE 09 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BREJETUBA.**

O **PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Brejetuba, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo: analisar, propor e deliberar propostas com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger delegados(as) para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 07 de junho de 2021.

LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 07 de junho de 2021.

JUNINHO VIRGÍNIO
CHEFE DE GABINETE